LEI Nº 3.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Altera o Anexo I do art. 1º da Lei nº. 3.672, de 21/10/2009 - Plano Plurianual 2010 a 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I do art. 1º da Lei nº 3.672, de 21 de outubro de 2009, das ações prioritárias, objetivos e principais metas da administração municipal, abaixo relacionada:

ORGÃO. 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
0.010	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.950.000	2.390.000	2.530.000	2.680.000
	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	1.950.000	2.390.000	2.530.000	2.680.000

ORGÃO 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.034	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.311.000	1.046.000	1.086.000	1.126.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Manter	5.660	5.780	5.900	6.050
	SOMA	R$ 1,00	1.321.000	1.048.000	1.088.000	1.128.000

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - F.U.N.R.E.B.O.M.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.035	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	150.000	270.000	290.000	320.000

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Reformar	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.059	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	240.000	140.000	140.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	430.000	430.000	440.000	462.000

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de setembro de 2010.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 16 / 09 / 2010
Katia Nigueton
Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

QUINTA-FEIRA - 16/09/2010 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ANO: II Nº: 345 PÁG: 04

LEI Nº 3.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Altera o Anexo I do art. 1º da Lei nº. 3.672, de 21/10/2009 - Plano Plurianual 2010 a 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANA, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I do art. 1º da Lei nº 3.672, de 21 de outubro de 2009, das ações prioritárias, objetivos e principais metas da administração municipal, abaixo relacionado:

ORGAO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEIICIA SOCIAL					
08	FUIÇAO: ASSISTEIICIA SOCIAL					
244	SUBFUIÇAO: ASSISTEIICIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE ASSISTEIICIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
0.010	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.950.000	2.350.000	2.530.000	2.630.000
	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	1.950.000	2.350.000	2.530.000	2.630.000

ORGAO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇAO E ESPORTES

PRINCIPAIS METAS:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: MANUTEIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUIÇAO: DESPORTO E LAZER					
122	SUBFUIÇAO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.034	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.311.000	1.846.000	1.886.000	1.126.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Manter	5.660	5.780	5.900	6.050
	SOMA	R$ 1,00	1.321.000	1.848.000	1.888.000	1.128.000

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - F.U.N.R.E.B.O.M.

PRINCIPAIS METAS:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.					
06	FUIÇAO: SEGURANÇA PUBLICA					
182	SUBFUIÇAO: DEFESA CIVIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.035	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	150.000	270.000	290.000	320.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Reformar	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.059	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	240.000	140.000	140.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	430.000	430.000	430.000	462.000

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de setembro de 2010.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em 16 / 09 / 2010
Funcionário